

Ofício n143/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 145-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA9E-E97A-EDDF-AF24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 25/03/2026 10:19:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BA9E-E97A-EDDF-AF24>

Ofício nº 058/2026

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 145/2026

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 145/2026, de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, que solicita informações acerca da previsão de distribuição da ração disponibilizada pelo Banco de Ração do Município, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Informa-se que a distribuição da ração encontra-se atualmente em execução, no âmbito do Programa Banco de Ração Municipal, instituído pela Lei Ordinária nº 5.818/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 9.860/2024. Na data de ontem, 23 de março de 2026, foi realizada a entrega destinada aos protetores independentes previamente cadastrados no programa, os quais exercem relevante atuação na proteção animal, contribuindo diretamente para a redução de situações de abandono e para o atendimento de animais em condição de vulnerabilidade. Já na presente data, 24 de março de 2026, encontra-se em execução a distribuição voltada às famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

Informa-se, ainda, que as organizações não governamentais (ONGs) serão contempladas em etapa subsequente, mediante distribuição do volume residual disponível, após a finalização do atendimento dos públicos prioritários inicialmente definidos. Ressalta-se que a definição da ordem de atendimento observa critérios técnico-administrativos adotados por esta Secretaria, em consonância com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal vigente, priorizando, de forma fundamentada, os públicos que apresentam maior impacto direto na mitigação de situações de risco e na promoção do bem-estar animal.

Atualmente, o programa atende aproximadamente 130 beneficiários cadastrados, contemplando famílias em situação de vulnerabilidade social e protetores independentes, que atuam diretamente na manutenção e alimentação de animais no Município, abrangendo um



contingente estimado superior a 900 animais entre caninos e felinos, nos termos das informações declaradas pelos próprios beneficiários e dos critérios estabelecidos na legislação aplicável.

No que se refere à periodicidade, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente adota planejamento de distribuição em caráter trimestral, com previsão de distribuição para os meses de junho, setembro e dezembro, podendo haver ajustes conforme disponibilidade de estoque, logística operacional e demandas identificadas no período.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8864-230E-DBA9-C634

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 24/03/2026 16:31:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8864-230E-DBA9-C634>